EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DOS REQUERIDOS NORBERTO SOARES CAMARGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 820.025.098-91, sob RG nº 9.84.038 e residente e domiciliado na Rua: Bela Vista, 250, Cruzeiro, Bragança Paulista - SP; CEP 12.906- 541, e os confrontantes, do lado esquerdo FLAVIO BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, sob RG nº40164639 e inscrito no CPF nº 36.293.898- 75 e ISAMARA MATEUS BARBOSA, brasileira, casada, do lar, sob RG nº 4694373 e inscrita no CPF nº 463.689.868-08, ambos residentes e domiciliados na Rua: Espártaco, nº 212 -Bairro Vila Romana, CEP 12.903.765 (1) 96417-7687 e DOS FUNDOS RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 328.536.408-41, residente e domiciliado na Rua: Doutor Pedro Megali, 71, Jardim Iguatemi, Bragança Paulista-SP, CEP 12903750 e RAFAEL AUGUSTO INOUE CERTAIN, brasileiro, inscrito no CPF nº 345.593.768-32, residente e domiciliado na Rua: Vicente Sabela, 98 , Jardim Recreio, Bragança Paulista- SP, CEP 12910-00, de todos os termos da presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESO nº 1001548-37.2023.8.26.0099, para querendo oferecerem CONTESTAÇÃO. O autor alega que há mais de 15 (quinze) anos mantem os direitos de pose e a exerce, por si e por seus antecessores de forma localizada forma mansa, pacifica e continua sem oposição e com ?animus domini?, sobre o imóvel que se pretende a legitimação. O terreno fica localizado a distância aproximada de 1.794,67 mts da Rua Santo Antônio. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N7462891.571 m e E 3591.292 m, Datum SIRGAS 200 com Meridiano Central - 45, localizado no Campo Novo, deste, segue confrontando com Rua Rural B do Campo Novo, com os seguintes azimute plano e distância: 179°0'4.89' e 30.1; até o vértice 1, de coordenadas N 7462861.462 m e E 3591.81 m; deste, segue confrontando com confrontante esquerdo Flavio Barbosa Junior, com os seguintes azimute plano e distância: 268°43'18.95' e 28.29; até o vértice 2, de coordenadas N7462860.831 m e E 35963.528 m; deste, segue confrontando com confrontante dos fundos Norberto Soares Camargo, com os seguintes azimute plano e distância: 352°04'29.4' e 3.86; até o vértice 3, de coordenadas N 7462894.363 m e E35958.860 m; deste, segue confrontando com confrontante dos fundos Rodrigo Ribeiro de Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 352°04'29.4' e 1.45; até o vértice 4, de coordenadas N 7462895.80 m e E 35958.60 m; deste, segue confrontando com confrontante da direita Rafael Augusto Inoue Certain, com os seguintes azimute plano e distância: 97°23'3.08' e 32.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7462891.571 m e E 3591.292 m, encerando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Pelo presente edital ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e o requerido NORBERTO SOARES CAMARGO e os confrontantes FLAVIO BARBOSA JUNIOR, ISAMARA MATEUS BARBOSA, RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA e RAFAEL AUGUSTO INOUE, para responderem os termos da sobredita ação bem como para contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz e não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelas partes requeridas como verdadeiros os fatos alegados na inicial salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis lhe sendo assegurado a nomeação de curador especial, conforme estabelece o art. 72, inc. I c/c art. 257 inciso IV ambos do CPC e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado na forma da lei. Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito, assino. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 12 de junho de 2024. K-14e21/09

Edital De Citação – Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005973-10.2023.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que INTERESSAR o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1005973-10.2023.8.26.0099 que tramita neste juízo, corre seus trâmites, processo de Ação De Usucapião Extraordinária com fulcro no procedimento comum estabelecido pelo novo Código de Processo Civil e artigo 1.238 e ss. do Código Civil, cujo imóvel possui as seguintes medidas e confrontações: Um terreno, situado no lado Impar da Avenida Dom Bosco, sin, designado por Gleba C no bairro do Uberaba, Municipio de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, assim descrito: Partindo do Marco 1, com coordenadas UTM (N=7462684,92 E=339685,14 - Datum Sirgas 2000), distante 73,66m da Avenida Engenheiro Antonio Assis Fleming, com o angulo interno de 90º e seguindo com a distância de 26,64m e Azimute 91°24'10", chega-se ao Marco 2 com coordenadas UTM (N=7462684,27 E= 339711,77), confrontando neste trecho de frente para Avenida Dom Bosco, deste, deflete a direita abrindo angulo interno de 92º e seguindo com distância de 191,88m e Azimute 179°08'35", chega-se ao Marco 3 com coordenadas UTM (N=7462492,41 E=339714,64), confrontando neste trecho e lateral esquerda com Gleba B - do Possuidor Gabriel Mazuchelli Garcia, deste, deflete a direita abrindo ângulo interno de 107º e seguindo coma distância de 4,33m e Azimute 252o36'46", chega-se ao Marco 4 com coordenadas UTM(N=7462491,12 E=339710,51), confrontando neste trecho e fundos com Possuidora de fato Katia Regina Izzo, deste, deflete a direita abrindo angulo interno de 172º e seguindo com a distância de 32,10m e Azimute 260°51'25", chega-se ao Marco 5 com coordenadas UTM (N=7462486,02 E=339678,82), confrontando neste trecho e fundos com Possuidora de fato Katia Regina Izzo, deste, deflete a direita e abrindo angulo interno de 79º e seguindo com distância de 199,00m e Azimute 01°49'14", confrontando neste trecho e lateral direita com Propriedade de Valle Empreendimentos Imobiliários LTDA, chega-se ao Marco 1 com coordenadas UTM (N=7462684,92 E=339685,14) Marco inicial da descrição deste perímetro, com a área de 6.105,30 m², em que são confrontantes de fato: Gabriel Mazuchelli Garcia; confrontante tabular: Valle Empreendimentos Imobiliários Ltda., todos devidamente qualificados no referido processo, BEM COMO a quaisquer terceiros interessados e desconhecidos, na qual os autores pretendem a declaração de prescrição aquisitiva para fins de registro da unidade imobiliária devidamente descrita nos autos, DECLARANDO-SE POR SENTENÇA, O DOMÍNIO DA POSSUIDORA - REQUERENTE SOBRE A AREA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO, condenando-se a parte que contestar ao pagamento dos honorários advocatícios, custas e despesas processuais, com expedição ao final de ofício para o competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista para efetivar a abertura de matrícula e registro da propriedade em nome da possuidora - autora, nos termos da Lei de Registros Públicos, bem como ofício a Prefeitura Municipal para devida inscrição da referida propriedade em nome dos autores, e ainda ofício ao INCRA para desvinculação de referida unidade dos registros da eventual propriedade rural, tudo nos termos da lei, BEM COMO TOTAL CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi DEFERIDO A CITAÇÃO PELO PRESENTE EDITAL, para comparecerem em juízo, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital – 30 DIAS, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado como réu revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 28 de agosto de 2024. K-14e21/09

EDITAL DE CITAÇÃO e **INTIMAÇÃO** de possíveis **TERCEIROS INCERTOS** e **DESCONHECIDOS**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias – **Processo – 1008219-76.2023.8.26.0099.**

O Doutor **ANDRÉ GONÇALVES SOUZA**, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a terceiros interessados ou desconhecidos, que por este Juízo e Cartório Ofício, se processam os termos de uma Ação de Usucapião de número **1008219-76.2023.8.26.0099**, requerida por **MARIA APARECIDA FRANCISCO DE ALMEIDA,** tendo como objeto usucapir o imóvel urbano, assim descrito:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-M-12356, de coordenadas Long: 46°30’32,903"W, Lat: 23°01’15,197"S e Alt: 840,18m, cravado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal Oswaldo Buozo (BGP-142), sentido Bairro da Boa Vista à Atibaia; vértice este distante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, junto à divisa com a Chácara Bela Vista – Gleba “1”, que é propriedade de Oscar Apparecido de Almeida Filho; deste deixa a faixa de domínio da referida estrada e segue confrontando com Chácara Bela Vista – Gleba “1”, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 164°37’ e 162,45m até o vértice AEK-M-12355, de coordenadas Long: 46°30’31,390"W, Lat: 23°01’20,288"S e Alt: 868,24m; e 164°25’ e 120,99m até o vérticeAEK-M-12354, de coordenadas Long: 46°30’30,249"W, Lat: 23°01’24,076"S e Alt: 883,72m;cravado na divisa com a propriedade de Antônio Manoel de Almeida; deste deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Antônio Manoel de Almeida, por divisa com cerca, nos seguinte sazimutes e distâncias: 266°21’ e 67,97m até o vértice AEK-V-10288, de coordenadas Long:46°30’32,631"W, Lat: 23°01’24,216"S e Alt: 873,99m; e 266°13’ e 3,28m até o vértice AEK-M-13337, de coordenadas Long: 46°30’32,746"W, Lat: 23°01’24,223"S e Alt: 871,22m, cravado na divisa com o Sitio Almeida, que é propriedade de Selma Regina de Almeida Camargo; deste deflete à direita e segue confrontando com o Sitio Almeida, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 348°36’ e 0,72m até o vértice AEK-V-10293, de coordenadas Long:46°30’32,751"W, Lat: 23°01’24,200"S e Alt: 873,44m; e 348°42’ e 199,04m até o vértice AEK-M-13339, de coordenadas Long: 46°30’34,120"W, Lat: 23°01’17,856"S e Alt: 846,83m; cravado na divisa com a Chácara Almeida, que é propriedade de Selma Regina de Almeida Camargo; desde deflete à esquerda e segue confrontando com a Chácara Almeida, por divisa com cerca, no azimute322°29’ e distancias de 44,02m até o vértice AEK-M-13338, de coordenadas Long:46°30’35,061"W, Lat: 23°01’16,721"S e Alt: 838,39, cravado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal Oswaldo Buozo (BGP-142), vértice este distante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste deflete à direita e segue pelo limite esquerdo da faixa de domínio da referida estrada, sempre paralelo e equidistante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) do eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distancias: 52°27’ e 34,99m até o vértice AEK-M-13341, de coordenadas Long: 46°30’34,087"W,Lat: 23°01’16,028"S e Alt: 839,89m; 52°28’ e 32,61m até o vértice AEK-V-10294, de coordenadas Long: 46°30’33,178"W, Lat: 23°01’15,382"S e Alt: 837,59m; e 53°59’ e 9,68m até o vértice AEK-M-12356, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).Coloca também o Memorial Descritivo com relação a CENTRAL ELETRICA DE FURNAS S/A LT CACHOEIRA PAULISTA / CAMPINAS: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-V-10293, de coordenadas Long: 46°30’32,751"W, Lat: 23°01’24,200"S e Alt: 873,44m, situado na intersecção do lado esquerdo da projeção da linha de transmissão da Central Elétrica de Furnas S.A, com uma cerca, junto à divisa com o Sitio Almeida, que é propriedade de Selma Regina de Almeida Camargo; deste segue, em sentido horário, confrontando com terras do próprio imóvel serviente, no azimute 98°11’ e distância de 3,45m até o vértice AEK-V-10288, de coordenadas Long:46°30’32,631"W, Lat: 23°01’24,216"S e Alt: 873,99m, situado na intersecção do lado esquerdo da projeção da linha de transmissão da Central Elétrica de Furnas S.A, com uma cerca, junto à divisa com a propriedade de Antônio Manoel de Almeida; deste deflete à direita e segue confrontando com Antônio Manoel de Almeida, por divisa com cerca, no azimute 266°13’ e distância de 3,28m até o vértice AEK-M-13337, de coordenadas Long: 46°30’32,746"W, Lat: 23°01’24,223"S e Alt:871,22m; cravado na divisa com o Sitio Almeida, que é propriedade de Selma Regina de Almeida Camargo; deste deflete à direita e segue confrontando com o Sitio Almeida, no azimute 348°36’ e distância de 0,71m até o vértice AEK-V-10293, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Sendo que as medidas e características se encontram devidamente descritas no mapa e memorial descritivo junto aos autos, que poderá ser consultado pelos interessados. Em síntese alega o autor, que por si e por seus antecessores, há mais de **15 (QUINZE)** anos vêm possuindo a posse mansa, ininterrupta com “aninus domini” sobre a área usucapienda. Pois ficam os terceiros interessados, incertos e desconhecidos **CITADOS** e **INTIMADOS**, em todos os termos da referida ação, para contestar, querendo, o prazo é de **15 (QUINZE)** dias, que começará a fluir da publicação deste edital que terá o prazo de **30 (TRINTA)** dias, sob pena de reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Bragança Paulista, aos 23 de Fevereiro de 2024. (14 e 21/9)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001992-53.2024.8.26.0099.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ALESSANDRA APARECIDA COSTA,** RG 12.502.100-0, CPF 412.250.648-48, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.324,89 (maio/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 09 de setembro de 2024. (14 e 21/9

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002299-07.2024.8.26.0099.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA,** CPF 266.890.948-12, que por este juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Energisa Sul - Sudeste - Distribuição de Energia S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2,IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que , no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.245,47 (junho/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de setembro de 2024. (21-28.09)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA CAMPANHA SALARIAL 2024/2025

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem Em Geral de Malharias e Meias, Tinturaria, Estamparia E Demais Empresas de Beneficiamento de Linhas, Fios, Tecidos E Não Tecidos de Fibras Naturais, Artificiais E Sintéticas de Bragança Paulista- Edital de Convocação – Assembléia Geral da Categoria. Na forma legal e estatutária, convocam todos os integrantes da categoria, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral, a realizar-se no dia: **27 /09/2024,** às 08h30min horas em primeira convocação. Não havendo número legal de associados presentes para a realização da assembleia na hora convocada, fica marcada outra meia hora após, as 09h00min , no mesmo dia e local, a qual será realizada com qualquer número de associados presentes, na sede social, sito á Avenida Antonio Pires Pimentel, nº 99 – sala 01- Centro – Bragança Paulista – SP., para discussão da seguinte Ordem do Dia:

A) Elaboração, Discussão, Votação e aprovação do Rol de Reivindicações para Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com os Sindicatos representativos da categoria econômica cuja vigência terminará em 31 de outubro de 2024 e preservar a data base em primeiro de novembro;

B) Elaboração, Discussão, Votação e aprovação ou não dos percentuais relativos as Contribuições: Assistencial/ Inserção Social, Confederativa, Associativa, Negocial e outras formas de arrecadação para manutenção das assistências jurídicas, odontológicas, laboratorial e outros;

C) Discussão, Votação e apresentação da Participação nos Lucros ou Resultados das Empresas;

D) Autorizar o Presidente a promover negociações com Sindicatos Patronais, perante o DRT/SP ou TRT/SP.

Bragança Paulista, 19 de Setembro de 2024.

Manuel Prudente de Omena - Presidente (21/9)

BRAGANÇA PAULISTA/SP
2ª VARA CÍVEL
JUIZ DE DIREITO – DR. FREDERICO LOPES AZEVEDO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO e sua esposa GISELE PEREIRA ARANTES,** com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1006289-57.2022.8.26.0099. O Dr. FREDERICO LOPES DE AZEVEDO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e seus antecessores **de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com “*animus domini*”**, sobre UMA GLEBA, sem denominação, medindo 2,1291 há, localizada no Bairro do Campo Novo, Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, assim descrita**: “Imóvel:** Gleba sem denominação, com área de 2,1291 ha, localizada na Estrada Municipal, s/nº, Bairro Campo Novo, município e comarca de Bragança Paulista, São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DCN-M-4557, de coordenadas (Longitude: -46°35’39.872" , Latitude -22°55’57.130" e Altitude: 852.97 m); situado em uma cerca de divisa. Deste, segue a referida cerca confrontando com Sítio Pinheiro II, matriculado sob o nº 43.976, pertencente à Norihiko Sudo, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°41' e 13,32 m até o vértice DCN-M- 4558, (Longitude: -46°35’39.534" , Latitude -22°55’57.429" e Altitude: 854,97 m); 128°51' e 26,68 m até o vértice DCN-M-4559, (Longitude: -46°35’38.805" , Latitude -22°55’57.973" e Altitude: 860,59 m); 127°26' e 25,81 m até o vértice DCN-M-4560, (Longitude: - 46°35’38.086" , Latitude -22°55’58.483" e Altitude: 864,91 m); 130°30' e 23,69 m até o vértice DCN-M-4561, (Longitude: -46°35’37.454" , Latitude -22°55’58.983" e Altitude: 868,30 m); 140°31' e 43,52 m até o vértice DCN-M-4562, (Longitude: -46°35’36.483" , Latitude - 22°56’00.075" e Altitude: 875,16 m); 144°38' e 33,84 m até o vértice DCN-M-4563, (Longitude: -46°35’35.796" , Latitude -22°56’00.972" e Altitude: 880,49 m); 196°04' e 71,53 m até o vértice DCN-M-4564, (Longitude: -46°35’36.491" , Latitude -22°56’03.206" e Altitude: 879,70 m); Deste, segue por uma cerca de divisa confrontando com o imóvel pertencente à Eulaia Soares Camargo, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°32' e 44,11 m até o vértice DCN-M-4565, (Longitude: -46°35’37.967" , Latitude -22°56’02.774" e Altitude: 873,77 m); 01°45' e 35,31 m até o vértice DCN-M-4566, (Longitude: -46°35’37.929", Latitude -22°56’01.627" e Altitude: 874,92 m); 283°41' e 58,13 m até o vértice DCN-M- 4567, (Longitude: -46°35’39.911" , Latitude -22°56’01.180" e Altitude: 866,07 m); 290°08' e 7,95 m até o vértice DCN-M-4568, (Longitude: -46°35’40.173" , Latitude -22°56’01.091" e Altitude: 864,87 m); 302°24' e 9,99 m até o vértice DCN-M-4569, (Longitude: -46°35’40.469", Latitude -22°56’00.917" e Altitude: 863,35 m); 308°07' e 11,81 m até o vértice DCN-M- 4570, (Longitude: -46°35’40.795" , Latitude -22°56’00.680" e Altitude: 861,99 m); 322°27' e 8,89 m até o vértice DCN-M-4571, (Longitude: -46°35’40.985" , Latitude -22°56’00.451" e Altitude: 861,06 m); 278°49' e 66,01 m até o vértice DCN-M-4572, (Longitude: - 46°35’43.274" , Latitude -22°56’00.122" e Altitude: 848,76 m); 277°17' e 48,26 m até o vértice CPK-M-5559, (Longitude: -46°35’44.954" , Latitude -22°55’59.923" e Altitude: 838,85 m); Deste, segue por uma cerca de divisa confrontando com o Sítio Durok, pertencente à José Eduardo Banck, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°56' e 25,26 m até o vértice CPK-M-5560, (Longitude: -46°35’44.955" , Latitude -22°55’59.102" e Altitude: 838,31 m); 50°22' e 18,43 m até o vértice CPK-M-5561, (Longitude: -46°35’44.457" , Latitude - 22°55’58.720" e Altitude: 840,58 m); 49°42' e 25,74 m até o vértice CPK-M-5562, (Longitude: -46°35’43.768" , Latitude -22°55’58.179" e Altitude: 841,89 m); 44°17' e 21,02 m até o vértice DCN-M-4574, (Longitude: -46°35’43.253" , Latitude -22°55’57.690" e Altitude: 842,53 m); Deste, segue por uma cerca de divisa confrontando com o imóvel pertencente à Daniel Caio Penteado, com azimute de 111°19' e distância de 16,67 m até o vértice DCN- M-4575, (Longitude: -46°35’42.708" , Latitude -22°55’57.887" e Altitude: 845,07 m); Deste, segue por uma cerca de divisa confrontando com o imóvel pertencente à Dirceu Aparecido Paiva, com azimute de 122°10' e distância de 30,10 m até o vértice DCN-M-4576, (Longitude: -46°35’41.814" , Latitude -22°55’58.408" e Altitude: 851,08 m); Deste, segue por uma cerca de divisa confrontando com o imóvel pertencente à Valdir Miguel Francisco, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°10' e 15,53 m até o vértice DCN-M-4577, (Longitude: -46°35’41.374" , Latitude -22°55’58.706" e Altitude: 854,68 m); 41°26' e 64,68 m até o vértice DCN-M-4557, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.” E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, ... de ..... de 2024. ..... Diretor de Serviço, a subscrevi. Eu, Dr. ....., Juiz de Direito, assino. Eu, ..., Técnico Judiciário, digitei. (21 e 28/9)

Edital De Citação Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006024-21.2023.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que INTERESSAR o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1006024-21.2023.8.26.0099 que tramita neste juízo, corre seus trâmites, processo de AÇAO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA com fulcro no procedimento comum estabelecido pelo novo Código de Processo Civil e artigo 1.238 e ss. do Código Civil, cujo imóvel possui as seguintes medidas e confrontações: Um terreno, situado no lado impar da Avenida Dom Bosco, s/n, designado por Gleba B no bairro do Uberaba, Municipio de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, assim descrito: Partindo do Marco 1, com coordenadas UTM (N=7462684,27 E=339711,77 - Datum Sirgas 2000) distante 222,64m da confluência com o eixo da Rua João das Mercês e distante 612,92m da confluência com a Rua Projetada, com o angulo interno de 88° e seguindo com a distância de 26,92m e Azimute 91°2410, chega-se ao Marco 2 com coordenadas UTM (N=7462683,61 E=339738,68), confrontando neste trecho de frente para Avenida Dom Bosco, deste, deflete a direita abrindo angulo interno de 96°' e seguindo com distância de 172,09m e Azimute 175°0200, chega-se ao Marco 3 com coordenadas UTM (7462512,16 E=339753,58), confrontando neste trecho e lateral esquerda com Gleba A Propriedade de Lenice de Lourdes Mazuchelli Ramos, deste, deflete a direita abrindo ângulo interno de 115°' e seguindo com a distância de 33,04m e Azimute 240°0029, chega-se ao Marco 4 com coordenadas UTM (N=7462495,64 E=339724,96), confrontando neste trecho e fundos com Possuidora de fato Katia Regina Izzo, deste, deflete a direita abrindo angulo interno de 167°' e seguindo com a distância de 10,82m e Azimute 252°3642, chega-se ao Marco 5 com coordenadas UTM (N=7462492,41 E=339714,64), confrontando neste trecho e fundos com Possuidora de fato Katia Regina Izzo, deste, deflete a direita e abrindo angulo interno de 73º e seguindo com distância de 191,88m e Azimute 359°0835, confrontando neste trecho e lateral direita com Gleba C do Possuidor Lélio José Mazuchelli, chega-se ao Marco 1 com coordenadas UTM (N=7462684,27 E=339711,77), Marco inicial da descrição deste perímetro, com a área de 6.105,23 m², em que são confrontantes de fato: Lélio José Mazuchelli e Sônia Aparecida Picinato Mazuchelli; confrontante tabular: Lenice de Lourdes Mazuchelli Ramos e Alvaro de Souza Ramos, todos devidamente qualificados no referido processo, BEM COMO a quaisquer terceiros interessados e desconhecidos, na qual os autores pretendem a declaração de prescrição aquisitiva para fins de registro da unidade imobiliária devidamente descrita nos autos, Declarando-se Por Sentença, O Dominio Da Possuidora - Requerente Sobre A Área Do Imóvel Objeto Da Presente Ação De Usucapião, condenando-se a parte que contestar ao pagamento dos honorários advocatícios, custas e despesas processuais, com expedição ao final de ofício para o competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista para efetivar a abertura de matrícula e registro da propriedade em nome da possuidora - autora, nos termos da Lei de Registros Públicos, bem como ofício à Prefeitura Municipal para devida inscrição da referida propriedade em nome dos autores, e ainda ofício ao INCRA para desvinculação de referida unidade dos registros da eventual propriedade rural, tudo nos termos da lei, BEM COMO TOTAL CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi DEFERIDO A CITAÇÃO PELO PRESENTE EDITAL, para comparecerem em juízo, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital 30 DIAS, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado como réu revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 28 de agosto de 2024. K-14e21/09

VENDO

Chevrolet PRISMA JOY MPFI 1.0 8V, Flex, 4P, Cinza, Manual,Completo, Ano 17/17

R$ 44.000,00

Fone: (11) 9.9597-0570

AGRADECIMENTO

A família **Rodrigues** presta homenagem e expressa sua gratidão a toda a equipe de funcionários, médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde do Complexo Hospitalar da **Santa Casa de Bragança Paulista e da Unidade de Pronto-Atendimento da Vila Davi** pelo atendimento atencioso à Dona Julieta Oliveira Silva, que veio a óbito no último dia 7.

“Agradecemos por toda a atenção prestada à nossa mãe durante os dias em que ela esteve internada. Com carinho e respeito, sempre nos lembraremos de todos vocês. Muito obrigado!”.

✞ Notas de Sepultamento ✞

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 13 e 19 de setembro, foram realizados 28 sepultamentos. Confira:

Sexta-feira, 13

- Lamartine Malengo, aos 79 anos. Residia no Morro Grande da Boa Vista.

- Daniela Pereira Celestino da Silva, aos 28 anos. Residia nas Colinas de São Francisco.

- Ariel Pova dos Santos, aos 32 anos. Residia na Vila Motta.

- Solange Maria da Silva Mello Dentello, aos 68 anos. Residia no Jardim São Lourenço.

- Iudeu Mariano, aos 76 anos. Residia na Jardim Águas Claras.

- João de Moraes Leme, aos 83 anos. Residia no Padre Aldo Bollini.

Sábado, 14

- Adão Aparecido Santana, aos 56 anos. Residia no Jardim Luzia Vicente.

- José Barbosa, aos 77 anos. Residia no Jardim Recreio.

- Juraci José Gomes, aos 58 anos. Residia no Matadouro.

- Gerson Bueno de Godoy, aos 53 anos. Residia no Jardim Recreio.

- Maria do Rosário Moreira, aos 67 anos. Residia na Cidade Planejada I.

Domingo, 15

- Maria Divina Duarte, aos 94 anos. Residia na Vila Prudente.

- Joel José dos Santos, aos 78 anos. Residia no Julieta Cristina.

- Amílton Barros de Alencar, aos 55 anos. Residia nos Pinheirais.

- Thereza Simionato Peggau, aos 88 anos. Residia no Cruzeiro.

- Sebastião Dias de Moraes, aos 85 anos. Residia na Vila Sant’Ana.

Segunda-feira, 16

- Nilza Bonifácio Pires, aos 84 anos. Residia no Campo Novo.

- Natã William de Moraes Ferreira, aos 24 anos. Residia na Vila São Caetano.

Terça-feira, 17

- Alex Sandro Ortiz, aos 45 anos. Residia no Jardim Santa Lúcia.

- Regina Lúcia Alves de Oliveira, aos 57 anos. Residia no Bom Retiro.

Quarta-feira, 18

- Toshio Kanai, aos 66 anos. Residia na Vila Motta.

- Maria Therezinha Frigo Cichlar, aos 79 anos. Residia na Estiva do Agudo.

- Édson Marreiro Bezerra, aos 46 anos. Residia na Vila Romana.

Quinta-feira, 19

- Paulo Xavier, aos 67 anos. Residia no Centro.

- Lamartine Lauriano de Lima, aos 91 anos. Residia no Centro.

- Antônio Carlos Segur, aos 70 anos. Residia no Jardim Santa Rita de Cássia.

- Antônio Apparecido Manoel de Oliveira, aos 77 anos. Residia na Santa Libânia.

- Cyro Eduardo Mendes de Oliveira, aos 77 anos. Residia no Jardim Nova Bragança.

Sempre
MAIS!
Nando Façundes
Podcast
AO-VIVO
TODAS
QUINTAS - FEIRAS
À